



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



DECRETO Nº 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para atuação em Processos Licitatórios de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Capinzal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 269 de 12 de maio de 2023 e Decretos Municipais nº 025/2023, nº 029/2023 e 030/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Servidoras Públicas Municipais Elaine Fátima Gotardo e Leila Vieira Kerschner Dambrós, para exercerem a função de Agentes de Contratação, com mandato de 26/02/2024 até 31/12/2024, na atuação em Processos Licitatórios de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Capinzal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor Equipe de Apoio, os Servidores Públicos Municipais:

- a) Roberto da Silva Pinto;
- b) Danieli Monica de Oliveira e;
- c) Luiz Fernando Borin.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 26 de fevereiro de 2024.

NILVO DORINI  
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

IVAIR LOPES RODRIGUES  
Secretário da Administração e Finanças